

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 161/SVMA/2021**

**CONTRATO Nº 058/SVMA/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6027.2020/0005761-7

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 020/SVMA/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI – CNPJ 17.927.338/0001-96.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO B, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses.**

**VALOR ANUAL**

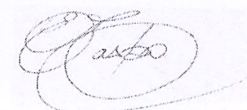
**REAJUSTADO**

**ESTIMADO:** **R\$ 74.453,40** (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHOS:** 100.351/2021 e 100.353/2.021

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI**, com sede na Rua Bom Pastor, 2732 - Sala 47 - Torre Norte - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP: 04203-003 - Fone: (11) 2638-6157 - e-mail: [contato@avantytransportes.com.br](mailto:contato@avantytransportes.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Jurídicas — **CNPJ 17.927.338/0001-96**, neste ato representado (a) Senhor(a) **ALEXANDRE FAVERO**, DIRETOR, portador da Cédula de Identidade — RG nº 24.407.751-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 143.930.76877, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 056116084, publicado no D.O.C. de 11/12/2021, à página 111, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 058/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:



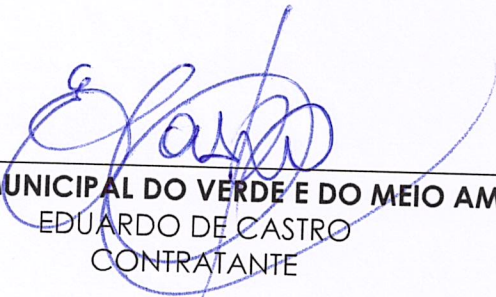
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

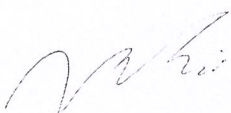
- 1.1. Prorrogação de prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE FAVERO  
Dados: 2021.12.14 13:38:17  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2021.007.20099

AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI  
ALEXANDRE FAVERO  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
17/12/2021  
**PÁG.** 130

